Protocolo: 642606
Data: 28/05/2020
Título: RESOLUÇÃO 722020 DE 27 DE MAIO DE 2020.
Página(s): a

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

RESOLUÇÃO SMU Nº 0072 DE 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos previstos na Resolução SMU n.º 70 de 14 de maio de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, quanto à caracterização de pandemia causada pelo Coronavírus-COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 47.263, de 17 de março de 2020, que "Declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências", publicado no DOMRJ de 18/03/2020, pag. 03;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias os efeitos da Resolução SMU n.º 70 de 14 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARIA DA SILVA FERNANDEZ TEJADA
Secretária Municipal de Urbanismo
Matrícula 11/247.472-4